

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-14/95, resolveu por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado as fls. 05, que deferiu o pedido de afastamento da Magistrada MIRTES TAKEKO SHIMANOE, com a finalidade de participar do IV Encontro Regional dos Magistrados do Trabalho no período de 08 a 12 de março do corrente ano, em Garanhuns-PE condicionando o referido deferimento ao não prejuízo das atividades jurisdicionais que deverão ser posteriormente compensadas e estendendo os efeitos do presente processo aos demais Magistrados da 13ª Região, observadas as condições acima.

Sala das Sessões, 14 de março de 1995

Obs. Convocado o Exmº. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte que se encontra em gozo de férias regulamentares.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno